



Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

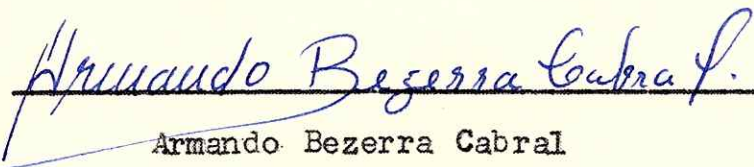
Resolução Nº
06, de 1974.

Concede licença a Vereador.

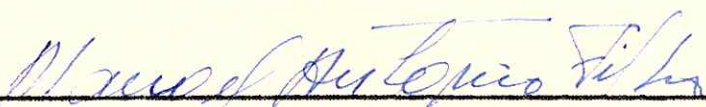
O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
a seguinte Resolução:

Artigo Único - Fica concedida a licença de trinta (30)
dias ao Vereador Djalma Bezerra de Medeiros, para tratar de in -
teresse particular, a contar desta data.

Saladas Sessões, 12 de agosto de 1974.


Armando Bezerra Cabral

Presidente


Manoel Antônio Filho

Manoel Antônio Filho

1.º Secretário